



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, REALIZADA ATRÁVES DE VIDEO CONFERÊNCIA, NO DIA QUINZE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE. (15-06-2020).

Ao décimo quinto dia do mês de junho de dois mil e vinte, na Câmara Municipal de Mariana, às nove horas e vinte e cinco minutos realizou-se por meio de videoconferência (conforme estabelecido pela portaria nº28/2020), a décima primeira Reunião da Comissão Permanente de Finanças, Legislação e Justiça, (Presidente: Daniely Alves; Vice-presidente: Marcelo Macedo; Vogal: Bruno Mól). Para discussão a pedido da Dra. Elizangela Sara Lana Gomes, Diretora Presidente, Sra. Edilene Barbosa Toribio, presidente do Conselho e Sr. Diego da Silva Carioca, Diretor administrativo/ financeiro do IPREV Mariana para tratarem sobre majoração da alíquota previdenciária para 14% em cumprimento a Emenda Constitucional 103/2019. **Confirmaram Presença:** Dra. Elizangela Sara Lana Gomes, Diretora Presidente do IPREV Mariana; Sra. Edilene Barbora Toribio, presidente do Conselho do IPREV Mariana; Sr. Diego da Silva Carioca, Diretor Administrativo/ financeiro do IPREV Mariana. **Estiveram Presentes:** Os vereadores Daniely Alves, Marcelo Macedo, Antônio Marcos e Geraldo Sales. A senhora Doutora Elizangela Sara Lana e Senhor Diego da Silva Carioca. **ABERTURA:** a Presidente da Comissão Daniely Alves, em nome de Deus e do Povo Marianense, havendo número regimental deu início aos trabalhos, consultando os vereadores presentes da dispensa da leitura da Ata e sua consequente aprovação. Onde os vereadores Marcelo Macedo e Antônio Freitas dispensaram a leitura da Ata, obtendo a sua aprovação por unanimidade. A presidente da Comissão iniciou a reunião informando da majoração previdenciária para quatorze por cento em cumprimento a Emenda Constitucional nº 103/2019 ressaltando a todos que assistiam a reunião que seria um Projeto que ainda seria encaminhado ao executivo municipal. Onde resolveram antecipar a discussão conforme solicitação do IPREV- Instituto de Servidores Públicos de Mariana. Uma vez que o município de Mariana já estaria atrasado e precisaria se adequar em relação a essa Emenda Constitucional. Passando a palavra a Senhora Elizangela Sara Lana ou ao Diego da Silva para que pudessem fazer as suas considerações. Com a palavra, a senhora Elizangela Sara Lana informou que foi solicitada a reunião para explicarem sobre a necessidade do encaminhamento do Projeto de Lei para majoração da alíquota previdenciária para quatorze por cento. Dizendo que a Emenda Constitucional nº 103 foi aprovada aos doze dias de novembro do ano passado, onde foi estipulada duas coisas para o regime próprio que seria a majoração da alíquota para quatorze por cento e que os RPPs - Regimes Próprios de Previdência Social só concedessem aposentadorias e pensões. A senhora Elizangela Sara Lana informou que a partir dessa data iniciou-se o prazo para que o município elaborasse um projeto de Lei para aprovação na Câmara devido a necessidade de aprovação pelo legislativo. Informando de haver consequências caso não fosse aprovado esse projeto de lei sobre a majoração da alíquota. Informando



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

da necessidade de adequação para seguirem a União. Esclarecendo que o CRP do município poderia ficar irregular onde o município correria o risco, também, de ficar impedido de estabelecer acordos e convênios. A Senhora Elizangela Sara Lana, ainda informou que seguindo o Princípio da Noventena, o município teria até o mês de março para estar enviando esse Projeto de Lei para a Câmara. Esclarecendo que no dia três de dezembro do ano de dois mil e dezenove foi publicada a Portaria nº 1348/2019, informando que os estados e municípios tinham que comprovar a adoção das novas normas constitucionais até o final de julho do ano corrente. Afirmando terem até essa data para enviarem o Projeto de Lei em vigor. Informando da Omissão do Município até o presente momento. A presidente do IPREV, ainda, mencionou que no art. 9º da EC nº 103/2019 nos parágrafos 4º e 5º, haveria a previsão que a alíquota não poderia ser menor do que a alíquota da União. Dizendo, também, do art. 11 da mesma Emenda Constitucional. Afirmando de vários pedidos realizados pelo IPREV ao Município para ele elaborar o Projeto de lei, informando da realização de reuniões e protocolos de ofícios encaminhados ao executivo. Sem uma resposta efetiva do executivo, mostrando sua preocupação pelo CRP- Certificado de Regularidade Previdenciário, ficar irregular gerando consequências para o Município. A presidente do IPREV, ainda informou que talvez o executivo estivesse aguardando a publicação de algum decreto devido a pandemia. Porém, não havia a prorrogação de dilação de prazo, sendo a data limite até o dia trinta e um de julho para enviarem a lei aprovada. Passando a palavra para o Senhor Diego da Silva Carioca para que pudesse fazer as suas colocações. O senhor Diego da Silva Carioca, por sua vez, informou que por ser um tributo necessitaria de uma lei local referendando. Esclarecendo que a Certidão de Regularidade Previdenciária teria validade até o início do mês de setembro. E se até o mês de setembro não tivesse uma lei regulamentando a alíquota de quatorze por cento o município estaria irregular prejudicando inclusive, repasses. A presidente da Comissão, Daniely Alves questionou qual seria a resposta do executivo quando procurado. Onde a Senhora Elizangela Sara Lana informou que o executivo pediu para que o IPREV divulgasse no site e na página do facebook a necessidade justificando o porquê do aumento. Sendo feita ampla divulgação. Onde foi solicitado, também, uma reunião na Câmara para explicar e dar publicidade. Informando que o IPREV fez tudo que foi pedido pelo executivo. Com a palavra, o vereador Marcelo Macedo informou que estava ouvindo atentamente ao que havia sido dito pelos representantes do IPREV, questionando se foram protocolados ofícios e se houve a respostas aos ofícios pelo executivo. O Senhor Diego da Silva Carioca informou que a única resposta que o IPREV teve foi que estaria em análise pela procuradoria, pelo prefeito e que seria encaminhado para a Câmara Municipal. Solicitando se caso houvessem respostas que fossem encaminhados à Câmara para conhecimento. A presidente da Comissão, conforme solicitação, passou a palavra para o vereador Antônio Marcos. O vereador, então, concluiu não terem respostas oficiais do município ao IPREV. Dizendo que o executivo estaria tendo uma atitude covarde, não tendo nenhuma preocupação. Informando com as seguintes



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

palavras: “ parece que as coisas foram feitas muito de boca, sendo um posicionamento covarde de alguém que não queira assumir as responsabilidades inerentes ao executivo e ao cargo em que ocupam, essas pessoas estão fugindo de suas responsabilidades, colocando o próprio município em risco, imaginem os senhores de termos o próprio CRP travado.” Informando que estariam querendo colocar a responsabilidade na Câmara, mas que a Câmara apenas iria referendar uma Lei Federal. Dizendo da urgência de discussão do presente projeto. Com a palavra, o vereador Marcelo Macedo em relação ao Projeto de Lei, tanto da fala da Senhora Elizangela Sara Lana, quanto do Senhor Diego da Silva, disse que eles cumpriram a orientação realizada pelo executivo. Dizendo da necessidade de informar aos servidores que seria o cumprimento de uma legislação existente desde setembro de dois mil e dezenove. Onde a Câmara iria apenas referendar e dar um parecer. Afirmando da necessidade de realizarem uma discussão com todos envolvidos, como a Procuradoria e a Secretaria de Administração para votarem o projeto com urgência. Informando do cuidado de passarem para a população de ser uma Lei Federal, preexistente, e que não estaria sendo cumprida. Lembrando do recesso parlamentar de julho e a preocupação em discutirem o projeto enquanto antes. A presidente da Comissão, registrou a presença do vereador Geraldo Sales. O vereador, por sua vez, cumprimentou a todos informando que seria um projeto que ele não gostaria estar votando, pois o seu partido votou contra a Reforma da Previdência, informando que os servidores municipais estariam sentindo a maldade do Governo Bolsonaro. Dizendo que seria, infelizmente, uma questão que estaria passando da hora de ser votado, mesmo. Lamentando por tal fato. A presidente da Comissão, Daniely Alves, informou que as vezes muitas questões sobrecaíam sobre a Câmara onde a Instituição não poderia se eximir de sua responsabilidade sobre os projetos apresentados, ainda mais no projeto em que haveria prazo para apresentar a lei aprovada de adequação do município. Cabendo a Câmara regulamentar, pois não poderiam correr o risco de perder convênios e repasses, num momento de grande dificuldade, principalmente por não saberem como ficaria o município após a pandemia. Deixando claro que tão logo o projeto chegasse à Casa ele seria apreciado e que até o presente momento, quinze de junho de dois mil e vinte, o Projeto não havia sido protocolado na Casa, ainda. Deixando a Comissão de Finanças, Legislação e Justiça à disposição. Esclarecendo de terem duas Reuniões Ordinárias e da importância de não deixarem essa discussão para o último momento. Perguntando se mais algum vereador gostaria de se manifestar. Não havendo nenhuma manifestação a presidente da Comissão deixou a Palavra Livre para que os representantes do IPREV pudessem realizar suas considerações finais. Então, a Senhora Elizangela Sara Lana disse que como havia sido dito haveria a necessidade do envio do Projeto de Lei pelo executivo, afirmando do envio de um novo ofício ao executivo para reiterar o pedido citando a reunião com a comissão. Onde mais uma vez, oficializariam a insistência para que tudo ficasse documentado. Mostrando o anseio para que o executivo enviasse o Projeto, devido a data final de trinta e um de julho de dois mil e vinte e a necessidade da

Infante

Daniely Alves



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

lei já estar em vigor. Complementando as palavras da Senhora Elizangela Sara Lana o senhor Diego da Silva disse da ciência do sindicato aguardando que o projeto pudesse chegar a tempo na Câmara para votação e aprovação. A Senhora Elizangela Sara Lana, ainda informou que poderia ter sido feito uma reforma total incluindo todas as regras, alterando o regramento. Dizendo não ser o momento pelo fato do servidor não ter tido a recomposição salarial. Informando que as regras de aposentadoria e pensão continuariam as mesmas. Contudo, a presidente da Comissão de Finanças Legislação e Justiça solicitou a Senhora Elizangela Sara Lana que pudesse informar a procuradoria a respeito do prazo. Solicitando que no ofício a ser encaminhado pelo IPREV constasse todos os ofícios já protocolados e que fossem anexados ao Projeto de Lei. Solicitando que o IPREV enviasse todos os ofícios a Secretaria da Casa para que fossem enviados em seguida a todos os vereadores. O vereador Antônio Marcos falou da necessidade do município se posicionar de maneira séria e responsável. O vereador Geraldo Sales, por conseguinte, disse o município não teria pressa de mandar o Projeto com o intuito de não penalizarem seus servidores com o aumento de alíquota, perguntando por mais quanto tempo o IPREV continuaria sem que houvesse esse aumento de alíquota. Onde o senhor Diego da Silva esclareceu que na Emenda Constitucional existia a possibilidade que não havendo déficit no município a alíquota não seria de quatorze por cento e sim uma alíquota progressiva. Afirmando não ser o caso de Mariana. Onde possui um déficit de mais de cento e noventa milhões e o executivo teria ciência. Informando que quando se iniciou o Fundo do antigo FUNPREV já haveria iniciado com o déficit de vinte e cinco milhões. A presidente da Comissão, perguntou se mais algum vereador gostaria de fazer o uso da palavra. Não havendo manifestação agradeceu a senhora Elizangela Sara Lana e Diego da Silva, dizendo ser importante a discussão e da necessidade de continuarem em um segundo momento, quando o projeto chegasse a Casa. Agradecendo a todos, encerrando a participação do IPREV na reunião. Destarte, o vereador Geraldo Sales questionou se não seria o caso de fazerem uma avaliação melhor realizarem os cálculos necessários para que não fosse implementada a alíquota em sua integralidade. A senhora Dra. Elizangela Sara Lana, assim, deu a todos o conhecimento que não seria possível devido ao déficit existente, não sendo possível seguir a alíquota progressiva e sim deveriam seguir a União, com referência a alíquota de quatorze por cento. O vereador Geraldo Sales informou que gostaria de ver um cálculo intermediário. Sendo afirmado pela Senhora Elizangela Sara Lana que os quatorze por cento deveria ser seguido. Contudo, o vereador Geraldo Sales lembrou de terem votado na Câmara aumento de repasses do executivo para cobrir o déficit, sendo esclarecido pela senhora Elizangela Sara Lana que o déficit não havia sido zerado. Onde o vereador Geraldo Sales informou da necessidade de analisarem a questão juridicamente. A senhora Elizangela Sara Lana, por sua vez, informou do envio de toda a documentação para ser analisada pelo vereador Geraldo Sales. A presidente da Comissão, Daniely Alves, informou que tão logo o projeto chegasse à Casa, retornaria à discussão. Lamentando muito pelo atraso do Projeto à Câmara. E



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

como solicitado, passou a palavra ao vereador Marcelo Macedo, onde disse que de forma alguma a Câmara oneraria o servidor público, dizendo, ainda, que a lei deveria ser cumprida. Reforçando da necessidade de discutirem com a procuradoria e com a Secretaria de Administração. A presidente da Comissão, mais uma vez, passou a palavra ao vereador Geraldo Sales que esclareceu que houve um aumento da alíquota por causa do déficit existente. Informando que a obrigação do vereador seria olhar o lado do servidor. Solicitando que a Comissão olhasse com a secretaria a respeito da mudança legislativa aprovada na Câmara referente ao aporte realizado. O vereador Antônio Marcos, por sua vez, realizou explicações as questões levantadas pelo vereador Geraldo Sales. Dizendo que o aporte realizado não teria sido suficiente. Onde no presente momento não seria possível realizar a progressão, pois o aporte seria num valor pequeno e gradativo para que futuramente não se tivesse esse déficit. Onde o vereador Geraldo Sales disse de sua preocupação para saber qual seria o valor desse aporte e da necessidade de fazerem esse levantamento na Casa para fazerem esse cálculo. A presidente, da Comissão, então, informou que já teria passado a demanda ao jurídico da Casa, voltando a solicitar que toda a documentação, juntamente com a Emenda Constitucional, mencionada, fosse protocolada na Casa para ciência dos demais vereadores. O vereador Marcelo Macedo falou da responsabilidade dos gestores em garantir o futuro dos servidores Públicos, pois estavam mexendo com a aposentadoria do servidor público. O vereador, também, lembrou da responsabilidade dos gestores e legisladores em votar o projeto de Lei. O vereador Antônio Marcos pediu que os representantes do IPREV pudessem se manifestar a respeito do que foi levantado por ele a respeito do aporte. O senhor Diego Silva, conseqüentemente disse que realmente teria sido aproado pela Câmara uma alíquota suplementar, que seria um aporte para o déficit, sendo um projeto com duração de trinta e cinco anos. Informando que anualmente seria revisto o cálculo. E que atualmente estaria em vinte oito, vinte nove anos. Precisando de todo esse tempo para o déficit ser amortizado. A presidente da Comissão, Daniely Alves perguntou se mais alguém gostaria de se manifestar. Informando da necessidade do IPREV encaminhar os documentos solicitados a Casa para conhecimento de todos os vereadores. Os representantes do IPREV se colocaram à disposição. A presidente da Comissão, então, informou da continuidade da Reunião da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, solicitando um intervalo de cinco minutos. Retornando a segunda parte da Reunião foram analisados o PL nº 33/ 2020 de autoria do prefeito municipal que "*Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021.*" E o PL nº 12/2020 também de autoria do prefeito Municipal que "*Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.690 de 14 de fevereiro de 2013 e dá outras providências*" que foram discutidos internamente pela Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, havendo parecer favorável da Comissão, onde a presidente da Comissão Daniely Alves informou do envio dos Projetos de Lei para apreciação na Reunião Ordinária as dezesseis horas na presente data.

ENCERRAMENTO: Não havendo mais nada a tratar, a Presidente encerrou a Reunião às onze horas e trinta e sete minutos.